

IMA vai imunizar 80% do rebanho mineiro contra brucelose

Sex 21 fevereiro

O [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#) é responsável, no estado, pelo controle da brucelose – uma doença que provoca queda na produção de leite, menor ganho de peso dos animais e aborto. Com supervisão das bezerras de Minas Gerais, a instituição realiza ativamente a imunização dos rebanhos para que a produção pecuária não seja comprometida e os animais permaneçam saudáveis.

No último ano, o índice de vacinação contra a brucelose alcançou 78%, aumento de 1% em relação a 2018. Isso significa que foram imunizadas quase 1,8 milhão de bezerras de 3 a 8 meses de idade, dentro de um universo de 2,2 milhões de animais.

Meta

Médica veterinária do IMA, Luciana Faria de Oliveira coordena o Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no Estado. “Falta pouco para alcançarmos a meta de 80% de imunização das bezerras. O aumento sucessivo nos percentuais de vacinação ao longo dos anos de existência da campanha é resultado do empenho de todos os servidores do IMA, de boas práticas de veterinários autônomos em seguir a padronização das atividades propostas e da conscientização dos produtores sobre a importância da vacinação contra brucelose”, destaca.

Oliveira afirma que apenas uma dose de vacina B19 protege as bezerras até a fase adulta. “Com isso, o gasto do produtor com a imunização é irrisório”, comenta.

Cuidado com a aplicação

A veterinária destaca a necessidade de o produtor rural procurar um médico veterinário regularmente cadastrado no IMA para vacinar as bezerras de forma adequada, já que a vacina utilizada é do tipo viva atenuada e pode causar a doença no ser humano caso haja algum tipo de acidente durante a aplicação. “Vacinar o rebanho contra doenças que causem impacto na saúde pública e na economia do Estado é essencial para manter a sanidade de nossos rebanhos e a qualidade dos produtos de origem animal”, argumenta Oliveira.

Multas e legislação

A vacinação contra a brucelose e a sua declaração ao IMA, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), são obrigatórias desde 1989. O produtor que não vacinar é passível de multa de 25 Ufemgs, o que equivale a R\$ 92,79/animal não vacinado. Já o produtor que deixar de declarar a vacinação contra brucelose ao IMA poderá ser multado em 5 Ufemgs por animal (R\$ 18,55/animal). O produtor deve vacinar suas bezerras semestralmente, declarando por meio da entrega dos atestados de vacinação ao IMA até o dia 10 após o fechamento de cada semestre (10 de janeiro e 10 de julho).

Luciana Faria de Oliveira reforça que as bezerras imunizadas com a vacina B19 devem ser marcadas no lado esquerdo da face com o número zero. “A compra da vacina contra brucelose

somente é permitida mediante apresentação do receituário, emitido por médico veterinário cadastrado no IMA, que fica retido no estabelecimento comercial. A vacina adquirida deve ser mantida entre dois e oito graus centígrados do momento da compra até a vacinação das fêmeas”, explica.

Vale lembrar que todo o produtor agropecuário deve procurar o escritório do IMA mais perto de sua propriedade ([clique aqui](#) para consultar as unidades) para apresentar o atestado de vacinação emitido pelo veterinário.

Zoonose

A brucelose é uma doença causada pela bactéria *Brucella abortus*. É classificada como uma zoonose, pois pode ser transmitida do animal infectado para o ser humano.